



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 46/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado, no D.O.E. de 08 de maio de 1998, considerando o Memorando nº 183/2008 da PROGRAD,

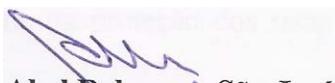
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, *ad referendum* do Conselho Pleno, a composição da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico da UESB, instituída através da Resolução CONSEPE nº 11/2008, substituindo a **Profª Lenira Eloina Coelho de Souza** pela **Profª Cácia Cristina França Rehem**, do Campus de Jequié, a qual passará a representar a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º - PRORROGAR a data de conclusão dos trabalhos para o dia 30 de outubro de 2008.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 11/2008.

Vitória da Conquista, 22 de agosto de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**